

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

46.137.451/0001-76

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 3611 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2634**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$212.230,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**212.230,00**

**Anulação**

02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1124	10.302.0015.2039.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População	87.000,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 076	TABELA SUS PAULISTA GESTÃO MUNICIPAL		

**Excesso**

02	01	01	CHEFIA DE GABINETE		
	993	04.122.0001.2059.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira	230,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1124	10.302.0015.2039.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População	125.000,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 076	TABELA SUS PAULISTA GESTÃO MUNICIPAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**125.230,00**

Fontes de Recurso

01 00

230,00

02 00

125.000,00

**Anulação:**

02 01 11 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

46.137.451/0001-76

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 3611 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2634**

02 01 11 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1004	10.302.0015.2039.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População	-87.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 075	COMPL TABELA SUS PAULISTA-300 076	

**Anulação ( - )**

**-87.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

JORGE LUIS DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL